

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 769, de 07 de Julho de 2026



Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU  
Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG  
Telefone: (34) 3218-2578 | Site: <https://hc-ufu.hubrasil.gov.br/>

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**AGLAI ARANTES**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

**SÁVIO DE MORAES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	3
Portaria - SEI n° 237, de 06 de julho de 2026 .....	3
Portaria - SEI n° 239, de 06 de julho de 2026 .....	5
Portaria - SEI n° 240, de 06 de julho de 2026 .....	6
Portaria - SEI n° 241, de 07 de julho de 2026 .....	7
Portaria - SEI n° 242, de 07 de julho de 2026 .....	8
Portaria - SEI n° 243, de 07 de julho de 2026 .....	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	11
Portaria - SEI n° 203, de 07 de julho de 2026 .....	11
Portaria - SEI n° 204, de 07 de julho de 2026 .....	25
Portaria - SEI n° 205, de 07 de julho de 2026 .....	37

## SUPERINTENDÊNCIA

**Portaria - SEI nº 237, de 06 de julho de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982 de 07 de fevereiro de 2025.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar o Resultado Preliminar da 1ª Fase (Análise Curricular) do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos** do HC-UFU/HU BRASIL.

**Art. 2º** Recursos podem ser apresentados nos dias 07 e 08 de julho de 2026, **exclusivamente** por e-mail: [nomeacoes.hc-ufu@hubrasil.gov.br](mailto:nomeacoes.hc-ufu@hubrasil.gov.br).

**Art. 3º** Segue abaixo a lista nominal dos candidatos com as respectivas situações: (Classificado para entrevista/ Desclassificado para entrevista) e pontuações obtidas na 1ª Fase (Análise Curricular).

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FISCAL</b>	<b>DESEMPATE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	Gilciley Santos de Andrade	106.***.***-58	13,5	**	Classificado para entrevista
2º	Glauciene Bernardes dos Santos	040.***.***-23	12,0	**	Classificado para entrevista

3°	Gladys Samudio	390.***.***-91	9,0	2,0	Classificado para entrevista
4°	Tony Regis Rosa Fernandes Carvalho	089.***.***-50	9,0	1,0	Classificado para entrevista
5°	Thainara Gonçalves Rodrigues	157.***.***-01	4,0	2,0	**
6°	Danilo Rodrigues Serano	368.***.***-20	4,0	1,0	**

**Art. 4°** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 239, de 06 de julho de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Elisangela Souto Fernandes**, matrícula SIAPE 123\*\*\*\*, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos da titular.

**Art. 2º** Revogar a Portaria-SEI nº 31, de 20 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de julho de 2026.

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 240, de 06 de julho de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Marcelo Caetano de Sousa**, matrícula SIAPE 168\*\*\*\*, como substituto do cargo de chefe do Setor de Infraestrutura Física do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** Revogar a Portaria-SEI nº 421, de 14 de novembro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 241, de 07 de julho de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe confere os artigos 19 e 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria - SEI nº 62, de 27 de fevereiro de 2025 (47351171), publicada no Boletim de Serviço nº 561, de 28 de fevereiro de 2025 (47420249), prorrogada por meio da Portaria - SEI nº 141, de 25 de abril de 2025 (48990280), publicada no Boletim de Serviço nº 587, de 28 de abril de 2025 (49045313), reconduzida pela Portaria - SEI nº 349, de 16 de outubro de 2025 (54341393) e publicada no Boletim de Serviço nº 662, de 17 de outubro de 2025 (54501013), e reconduzida Portaria - SEI nº 439, de 17 de dezembro de 2025 (56390496), publicada no Boletim de Serviço nº 687, de 17 de Dezembro de 2025 (56415348), e reconduzida pela Portaria - SEI nº 67, de 20 de fevereiro de 2026 (58204538), publicada no Boletim de Serviço nº 711, de 20 de Fevereiro de 2026 (58229123), e reconduzida pela Portaria - SEI nº 161, de 29 de abril de 2026 (60361716), publicada no Boletim de Serviço nº 742, de 08 de Maio de 2026 (60702247), referente ao Processo nº 23860.015611/2024-11, ante as razões apresentadas no Documento nº 62587587, de 06 de julho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**Portaria - SEI n° 242, de 07 de julho de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a Deliberação CIB-SUS/MG n° 4.890, de 18 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o **NÚCLEO DA QUALIDADE EM SAÚDE BUCAL (NQSB)** do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/HU Brasil, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE / CPF</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Carlos José Soares	112*****	Hospital Odontológico da UFU	Coordenador
Weslly Bernardes de Oliveira	057*****	Unidade de Cabeça e Pescoço	Vice-coordenador
Gisele Rodrigues da Silva	257*****	Hospital Odontológico da UFU	Titular
Mariana Borges De Paiva	330*****	Unidade de Cabeça e Pescoço	Suplente
Maíza Segatto Cury	190*****	Hospital Odontológico da UFU	Suplente
Wagner Teodoro Aparecido	015*****	Unidade de Cabeça e Pescoço	Titular
Felipe Gomes Gonçalves Peres Lima	119*****	Hospital Odontológico da UFU	Titular
Larissa Gonçalves Cunha Rios	110*****	Hospital Odontológico da UFU	Suplente
Leiriane Alves de Souza	***753.966***	Secretaria Municipal de Uberlândia	Titular

**Art. 2°** O NQSB consiste em um colegiado formado por profissionais com graduação na Área da Saúde, preferencialmente, cirurgiões-dentistas, para desenvolver ações de qualificação em Saúde Bucal nos hospitais do Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar - Valora Minas.

**Art. 3°** O NQSB se reunirá ordinariamente a cada três meses, e extraordinariamente sempre que necessário.

**§1°** As convocações para as reuniões serão feitas, preferencialmente, por e-mail, pelo Coordenador ou Vice - coordenador.

**§2°** Cada reunião deverá ser registada em Ata com registro escrito manualmente ou Ata em processo SEI, emitida e assinada pelos demais presentes, constando as proposições apresentadas e as ações realizadas.

**§3°** As deliberações das reuniões terão validade quando tomadas por maioria absoluta de votos (50% dos membros +1).

**Art. 4°** Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos membros do NQSB, por maioria absoluta de votos (50% dos membros +1).

**Art. 5°** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 243, de 07 de julho de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Juliana Cristina Silva**, matrícula SIAPE 119\*\*\*\*, como substituta do cargo de chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** Revogar a Portaria-SEI nº 253, de 07 de junho de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Portaria - SEI nº 203, de 07 de julho de 2026**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2046, de 19 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** o Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, processo 23477.008608/2026-29;

**CONSIDERANDO** o Plano Anual de Compras - PAC, 23860.035362/2025-53, aprovado pelo Colegiado Executivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização, padronização e continuidade das atividades relacionadas ao planejamento de compras/contratações no âmbito do HC-UFU/Ebserh;

**CONSIDERANDO** o disposto no Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh (RCC 3.0), especialmente a Seção II – Da Equipe de Planejamento da Contratação (arts. 22 a 24);

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pelos demandantes apensadas no Processo SEI nº 23860.034007/2025-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir, no âmbito do HC-UFU/Ebserh, as Equipes de Planejamento da Contratação (EPC) Permanente, destinadas a atuar no planejamento das contratações permanentes que estão previstas no PAC e AOC/2026, desta Unidade Hospitalar, designados os colaboradores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA/SI-APE</b>	<b>LOTAÇÃO (SE-TOR/UG)</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Tiago Souto de Freitas	125****	SEGOV	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC

Marcos Alexandre Lemos Rodrigues	110*****	SETISD	Integrante Demandante da EPC/Integrante Técnico da EPC
Matheus De Matos Cordeiro	151*****	SETISD	Integrante Administrativo da EPC
Elisangela Aparecida da Silva	323*****	STEC	Integrante Administrativo da EPC
Glauciene Bernardes dos Santos	344*****	STEC	Integrante Administrativo da EPC
Leyliane Brinck de Camargo	326*****	STEC	Integrante Administrativo da EPC
Maycon Udson Miranda Moreira	304*****	STEC	Integrante Técnico da EPC
Rodrigo Cesar de Oliveira	193*****	STEC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Técnico da EPC
Sarah Mansur Resende de Miranda	307*****	STEC	Integrante Técnico da EPC
Thais Rezende Mendes	191*****	STESP	Integrante Técnico da EPC
Allan Marcio Oliveira Diniz	291*****	STHH	Integrante Administrativo da EPC
Elisângela Souto Fernandes	123*****	STHH	Integrante Administrativo da EPC
João Batista Borges Machado	041*****	STHH	Integrante Administrativo da EPC
Anderson Luiz Marinho de Mello	326*****	UAPAT	Integrante Administrativo da EPC
Antônio Jales Moraes Vasconcelos	325*****	UAPAT	Integrante Técnico da EPC
Cleverson Alves da Silva	349*****	UAPAT	Integrante Técnico da EPC

Dayane Aparecida de Paula Vieira Palmer	331****	UAPAT	Integrante Técnico da EPC
Djalma Alexandre Alves da Silva	116****	UAPAT	Integrante Demandante da EPC
Marcela de Faria Moraes Braga	328****	UAPAT	Integrante Técnico da EPC
Rhosemberg Martins Moreira de Jesus	325****	UAPAT	Integrante Técnico da EPC
Beatriz Mourão Pereira	124****	UBCME	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Cláudia Duarte Pereira Borges	112****	UBCME	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Jaqueline Lilian Machado	236****	UBCME	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Kássia Santos Sousa	221****	UBCME	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Adriana Santa Cecília Borges	217****	UCIR	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Amanda de Andrade Gomes Silva	327****	UCIR	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Camila Leles Nascimento	102****	UCIR	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Priscila de Oliveira Miguel	152****	UCIR	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Rafaela Andrade Nascimento	130****	UCIR	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Samantha Pimenta Godoi	185****	UCIR	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC

Alana Ilmara Pe- reira da Costa	325****	UDI	Integrante Técnico da EPC
Beatriz Costa da Silva Chagas	331****	UDI	Integrante Demandante da EPC
Cássio Vilela Ko- matsu	210****	UDI	Integrante Técnico da EPC
Lilia Aparecida Alves	143****	UDI	Integrante Técnico da EPC
Manoela de Ara- ujo Nascimento	344****	UDI	Integrante Administrativo da EPC
Michelle Godoy Canazza Damian	252****	UDI	Integrante Técnico da EPC
Amanda Alves Rodrigues Men- donça	325****	UDP	Coordenadora de Equipe de EPC / Integrante De- mandante da EPC
Deniel Gomes Frutuoso	346****	UDP	Integrante Demandante da EPC
Katiucia Apare- cida Dornelas Ci- priano	351****	UDP	Integrante Demandante da EPC
Lucas Dantas Ma- chado	121****	UDP	Integrante Demandante da EPC
Maylla Rosa da Silva	334****	UDP	Integrante Demandante da EPC
Náthali Regina da Silva Nunes	326****	UDP	Integrante Demandante da EPC
Thaís Arantes Souza	330****	UDP	Integrante Demandante da EPC
Danilo Rodrigues Serrano	140****	UFAC	Integrante Administrativo da EPC
Daniel Zorzo Bar- celos	335****	UFAC	Integrante Administrativo da EPC

Maria Emilia De Souza Calabria	350****	UFAC	Integrante Administrativo da EPC
Rosália Santos de Oliveira	141****	UFAC	Integrante Administrativo da EPC
Thainara Gonçalves Rodrigues	341****	UFAC	Integrante Administrativo da EPC
Aline Carvalho de Souza	139****	UFCD	Integrante Técnico da EPC
Antonio Cesar dos Santos	341****	UFCD	Integrante Administrativo da EPC
Mariana Santos Melo	331****	UFCD	Integrante Demandante da EPC
Ramon Carvalho Campos	106****	UFCD	Integrante Técnico da EPC
Wesley Messias do Santos	131****	UFCD	Integrante Técnico da EPC
Fernando Aparecido dos Santos	341****	UGES	Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Jéssica de Alencar Costa	323****	UGES	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Ariane Ferreira Novato	199****	UGRCI	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Sirlían Siner Bernardes Coelho	341****	UGRCI	Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Alice Vieira da Costa	327****	UHH	Integrante Técnico da EPC
Elaine Machado Francalanci	327****	UHH	Integrante Técnico da EPC
Luiz Claudio de Carvalho Duarte	121****	UHH	Integrante Demandante da EPC
Maurília Martina de Oliveira	291****	UHH	Integrante Técnico da EPC

Patrícia Oliveira da Cunha Terra	138****	UHH	Integrante Técnico da EPC
Ana Lívia Miller Pereira	334****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Anna Carolina Dias Ribeiro	341****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Gustavo de Sousa Gonçalves	125****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Levi Mariano Neto	123****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Lucivã da Silva Santos	341****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Priscila Ferreira de Sousa Moreira Lino	307****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Shirley Lopes da Silva	324****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Valdiney Rodrigues da Silva	225****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Valéria Ferreira do Lago dos Santos	345****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Alécio Henrique Dantas	173****	UISTI	Integrante Demandante da EPC
Alex Wilker Guimarães Guimarães	343****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Cleben de Sousa Alves	112****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Deive Correa Lima	210****	UISTI	Integrante Técnico da EPC

Enio Marcos da Silva Miranda	153*****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Galeno Arvelos de Carvalho	342*****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Giovana Rodrigues Neves dos Santos	350*****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Ricardo Dias Martins	224*****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Sara Matos Lucas Araújo	343*****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Bárbara Alves do Amaral	136*****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Flávio Marinho Narici	328*****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Gustavo Henrique de Araújo	120*****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Layane Alencar Costa Nascimento Sousa	124*****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Maycon Guerra de Oliveira	101*****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Suélen Cristina Campos	326*****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Tarika Gonçalves do Carmo Araújo	128*****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Celso Gonçalves	114*****	UMP	Integrante Demandante da EPC / Integrante Administrativo da EPC
Leyliane Brinck de Camargo	326*****	UMP	Integrante Demandante da EPC / Integrante Administrativo da EPC

Vitor Alberto Le- mes Monteiro	330*****	UMP	Integrante Demandante da EPC / Integrante Ad- ministrativo da EPC
Andre Nogueira Guimarães	353*****	UPAT	Integrante Demandante da EPC/Integrante Admi- nistrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Felipe Tadeu Ri- beiro	325*****	UPAT	Integrante Demandante da EPC/Integrante Admi- nistrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Nivaldo Bernar- des Júnior	353*****	UPAT	Integrante Demandante da EPC/Integrante Admi- nistrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Scarlat Ferreira Piqui	341*****	UPAT	Integrante Técnico da EPC
Fernanda da Sil- veira Araújo	328*****	UPC	Integrante Administrativo da EPC
Gilciley Santos de Andrade	344*****	UPC	Integrante Administrativo da EPC
João Batista Ro- drigues de Melo	193*****	UPC	Integrante Administrativo da EPC
Ana Paula Da Silva Queiroz Braga	111*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Barbara Santos Abreu	325*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Carlos Eduardo Soares	205*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Daniel Azevedo Da Silva	325*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Elizabeth Silveira	232*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Hérica Patrícia Araújo Cardoso de Carvalho	127*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Ione Dos Santos Pereira	334*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC

Jhone Roberto Guarda Santos	324*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Jose Gomes da Silva	353*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Juliana Silveira De Brito	125*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Mariane Chris- tine Miguel Mo- reira	173*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Matheus Felipe Gonçalves Bor- ges	342*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Roberlene Moura de Albuquerque Vieira	131*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Thayane Gonçal- ves Rodrigues	129*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Daniel Rodrigues Pascoal	109*****	UPO	Integrante Técnico da EPC
Edgard Benoni Arruda	341*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Téc- nico da EPC
Elisandro de Souza Batista	344*****	UPO	Integrante Administrativo da EPC
Fabricio Montes Silva	353*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Téc- nico da EPC
Gabriel Sanse- vero Dias	170*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Téc- nico da EPC
Georgia Maria Bulhoes Cortez	331*****	UPO	Integrante Administrativo da EPC

Iandra de Almeida Correa e Silva	104*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC
Ivo Martins de Menezes Neto	148*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC
Jaqueline Ferreira Oliveira	353*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC
Marcelo Caetano de Sousa	168*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC
Mauricio Guilherme Alves dos Reis	174*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC
Thiago Junior de Carvalho	235*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC
Verner Petersen Pereira	126*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC
Vitor Alberto Lemes Monteiro	330*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC
Ana Flávia Rocha e Silva Otaviano	108*****	UREAB	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Cleber Rezende	112*****	USID	Integrante Demandante da EPC
Elenice Bispo de Santana Silva	125*****	USID	Integrante Técnico da EPC
Fábio dos Santos Oliveira	343*****	USID	Integrante Técnico da EPC
Guilherme Henrique De Araújo Santos	343*****	USID	Integrante Técnico da EPC
Kallel Felipe Granella de Lima	207*****	USID	Integrante Técnico da EPC

Rafael Rodrigues Feitosa	343****	USID	Integrante Técnico da EPC
Willian Baunier De Melo	138****	USID	Integrante Técnico da EPC
Alex Pereira Teodoro De Araujo	233****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Alexandre Augusto Santicioli	143****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Amaury Andrade Avelino	125****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Davi Jesse Da Silva	343****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Gissia Maria Falcão De Góis	349****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Jairo Robson Okada	353****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Leonardo Santana Dos Santos	124****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Steffany Oliveira Machado	350****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Thiago Dias Santos	325****	USOP	Integrante Demandante da EPC/Integrante Técnico da EPC

**Art. 2º** A presente Portaria é composta por empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, indicados pelas áreas demandantes e abrange todos os tipos de aquisição e contratação, recorrentes ou não, tais como medicamentos, materiais médico-hospitalares, produtos para saúde (PPS), demais materiais, contratação de serviços e obras e aquisição/contratação de equipamentos.

**Art. 3º** Compete aos Setores/Unidades demandantes:

I – Indicar formalmente os integrantes da EPC e da EFARP na elaboração dos Documentos de Formalização da Demanda (DFD);

II – Assegurar que os integrantes indicados tenham ciência expressa das atribuições e responsabilidades inerentes às funções desempenhadas;

III – Manter atualizada a relação de colaboradores aptos a compor as referidas equipes.

**Art. 4º** O Documento de Formalização da Demanda (DFD) de cada processo estabelecerá o coordenador e os membros responsáveis pelo planejamento do respectivo objeto, observada a relação de integrantes indicada nos termos desta Portaria.

**Art. 5º** Compete aos coordenadores acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

**Parágrafo único.** Os coordenadores poderão solicitar apoio técnico de outras áreas do Hospital e da Administração Central.

**Art. 6º** Compete à EPC-P:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

**Parágrafo único.** Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC-P responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

**Art. 7º** No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC-P, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

**Art. 8º** As contratações continuadas devem observar os seguintes prazos para início do planejamento da contratação, visando à manutenção do fornecimento de:

I - Bens comuns e serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra: **6 (seis) meses**, no mínimo, antes do fim da vigência da ata de registro de preços ou do contrato, devendo ser assegurados ao menos 90 (noventa) dias para a Fase de Seleção do Fornecedor e formalização do contrato ou instrumento equivalente;

II - Bens especiais e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra: **10 (dez) meses**, no mínimo, antes do fim da vigência da ata de registro de preços ou do contrato, devendo ser assegurados ao menos 120 (cento e vinte) dias para a fase de Seleção do Fornecedor e formalização do contrato ou instrumento equivalente.

**Parágrafo único.** Os Hospitais Universitários e a Administração Central, por meio das áreas de gestão de contratos e atas de registro de preços, deverão adotar medidas para assegurar o cumprimento efetivo dos prazos estabelecidos nos incisos do caput deste artigo, bem como monitorar continuamente as respectivas vigências, de modo a prevenir a ruptura do abastecimento ou da prestação dos serviços e garantir tempo hábil para os procedimentos de seleção do fornecedor e formalização do contrato.

**Art. 9º** O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de:

I - **60 (sessenta)** dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - **120 (cento e vinte)** dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

**Art. 10º** O não cumprimento dos prazos pelas EPCs não interferirão nos prazos das fases de preparação e de seleção de fornecedor.

**Art. 11º** Revogar a portaria - SEI nº 174, de 03 de junho de 2026.

**Art. 12º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até 31/12/2026, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

§ 1º As contratações iniciadas com base nesta EPC-P e não encerradas no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir os respectivos planejamentos.

**SÁVIO DE MORAES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 204, de 07 de julho de 2026**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2046, de 19 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** o Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, processo 23477.008608/2026-29;

**CONSIDERANDO** o Plano Anual de Compras - PAC 23860.035362/2025-53, aprovado pelo Colegiado Executivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização, padronização e continuidade das atividades relacionadas à fiscalização das contratações no âmbito do HC-UFU/Ebserh;

**CONSIDERANDO** o disposto no Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh (RCC 3.0);

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pelos demandantes apensadas no Processo SEI nº 23860.034007/2025-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir, no âmbito do HC-UFU/Ebserh, a Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços (EFARP), destinadas a atuar na fiscalização das contratações permanentes que estão previstas no PAC e AOC/2026, desta Unidade Hospitalar, designando os colaboradores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA/SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO (SE-TOR/UG)</b>	<b>FUNÇÃO NA FISCALIZAÇÃO</b>
Tony Regis Rosa Fernandes Carvalho	124****	DGC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Elisangela Aparecida da Silva	323****	STEC	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto

Glauciene Bernardes dos Santos	344****	STEC	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Leyliane Brinck de Carmargo	326****	STEC	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Maycon Udson Miranda Moreira	304****	STEC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Rodrigo Cesar de Oliveira	193****	STEC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Sarah Mansur Resende de Miranda	307****	STEC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Eduardo Reisdorfer Kist Lima	335****	UACE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Felipe Pereira Dos Santos	341****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Flavia Duarte Dos Santos Buso	152****	UACE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Giovanni Carrijo De Menezes	324****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Gustavo Henrique De Araujo Stoco	327****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Hugo Yamada Pedaes	195****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Hyara Fernanda Nunes Martins	327****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Ivan Pires Lopes	325****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Jose Luiz Silva Dourado	350****	UACE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Jorge Luis Da Silva	350****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Laura Karina Ribeiro	330****	UACE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto

Luiz Renato Martins Ve- lasco	123****	UACE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Téc- nico/Fiscal Técnico Substituto
Marcus Vinicius Alves Dos Reis	341****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substi- tuto
Rogério Ribeiro de Sant Ana	352****	UACE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Téc- nico/Fiscal Técnico Substituto
Samuel De Sousa Rodri- gues	327****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substi- tuto
Talita Silva Alves Tibola	337****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substi- tuto
Tamiris Ferreira Pacheco	351****	UACE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Téc- nico/Fiscal Técnico Substituto
Tiago De Souza Faria	327****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substi- tuto
Vanessa Franco De Al- meida	343****	UACE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Téc- nico/Fiscal Técnico Substituto
Virginia Ghenov Pimenta	116****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substi- tuto
Anderson Luiz Marinho de Mello	326****	UAPAT	Gestor Substituto
Antônio Jales Moraes Vasconcelos	325****	UAPAT	Fiscal Técnico
Cleverson Alves da Silva	349****	UAPAT	Fiscal Técnico Substituto
Dayane Aparecida de Paula Vieira Palmer	331****	UAPAT	Fiscal Técnico
Djalma Alexandre Alves da Silva	116****	UAPAT	Gestor
Marcela de Faria Moraes Braga	328****	UAPAT	Fiscal Técnico Substituto
Rhosemberg Martins Mo- reira de Jesus	325****	UAPAT	Fiscal Técnico

Aparecida de Fátima Amaral	187****	UBCME	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Beatriz Mourão Pereira	124****	UBCME	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Cláudia Duarte Pereira Borges	112****	UBCME	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Daniela Lemos Borges	136****	UBCME	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Fabiana Costa Callegari Macedo	152****	UBCME	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Franciele Resende Amaral de Assis	290****	UBCME	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Jaqueline Lilian Machado	236****	UBCME	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Jordana de Souza	342****	UBCME	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Kássia Santos Sousa	221****	UBCME	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Thais Marina Soares	343****	UBCME	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Alana Ilmara Pereira da Costa	325****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Alexandre Beyerstedt	144****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Andréa Dulce Dantas	197****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Andreia Alves de Carvalho Vasconcelos	327****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Beatriz Costa da Silva Chagas	331****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Callebe Pereira Medeiros	343****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto

Carina Vaz da Costa	143****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Carla Rosane Silva da Cunha	143****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Carolina Augusta Del Isola Marques	349****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Cássio Vilela Komatsu	210****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Jackson Batista de Oliveira	207****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Júlio Cezar Caixeta	153****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Lilia Aparecida Alves	143****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Luis Fernando Borges da Silva	136****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Manoela de Araujo Nascimento	344****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Marcello Lúcio Araujo de Andrade	136****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Márcio Alexandre dos Santos	236****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Mariana Silva Ferreira	323****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Mário Alves da Silva	342****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Michelle Godoy Canazza Damian	252****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Miguel Petraglia Filho	136****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Priscilla Karina de Castilho	326****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto

Vivian Helena Soares	199****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Wagner Wallyson Braulio dos Santos	331****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Walter Coelho da Silva	041****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Aline Carvalho de Souza	139****	UFCD	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Antonio Cesar dos Santos	341****	UFCD	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Mariana Santos Melo	331****	UFCD	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Ramon Carvalho Campos	106****	UFCD	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Wesley Messias do Santos	131****	UFCD	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Ana Lívia Miller Pereira	334****	UHOSP	Fiscal Técnico
Anna Carollina Dias Ribeiro	341****	UHOSP	Fiscal Técnico
Gustavo de Sousa Gonçalves	125****	UHOSP	Gestor
Levi Mariano Neto	123****	UHOSP	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Lucivã da Silva Santos	341****	UHOSP	Fiscal Técnico
Priscila Ferreira de Sousa Moreira Lino	307****	UHOSP	Fiscal Técnico
Shirley Lopes da Silva	324****	UHOSP	Gestor Substituto
Valdiney Rodrigues da Silva	225****	UHOSP	Fiscal Técnico Substituto
Valéria Ferreira do Lago dos Santos	345****	UHOSP	Fiscal Técnico Substituto

Alex Wilker Guimarães Guimarães	343****	UISTI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Cleben de Sousa Alves	112****	UISTI	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Deive Correa Lima	210****	UISTI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Enio Marcos da Silva Miranda	153****	UISTI	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Galeno Arvelos de Carvalho	342****	UISTI	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Giovana Rodrigues Neves dos Santos	350****	UISTI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Ricardo Dias Martins	224****	UISTI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Sara Matos Lucas Araújo	343****	UISTI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Alexandre de Brito	112****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Aline Alves da Silva	123****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Barbara Alves do Amaral	136****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Ester Viana de Almeida	325****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Flávio Marinho Narici	328****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Gustavo Henrique de Araújo	120****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Jessica Sabrina Cordeiro Parente	111****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Keila Custódio de Almeida Costa	235****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto

Layane Alencar Costa Nascimento Sousa	124****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Luanna Maria Oliveira Santos	349****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Marizete Maria de Lima Magalhaes	112****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Maycon Guerra de Oliveira	101****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Melina Lorraine Ferreira	133****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Sharlles Batista Martins	243****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Suélen Cristina Campos	326****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Tárika Gonçalves do Carmo Oliveira	128****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Viviene Vieira Prado Almeida	145****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Felipe Tadeu Ribeiro	325****	UPAT	Gestor
Andre Nogueira Guimarães	353****	UPAT	Gestor Substituto
Nivaldo Bernardes Júnior	353****	UPAT	Fiscal Técnico Substituto
Scarlat Ferreira Piqui	341****	UPAT	Fiscal Técnico
Celso Gonçalves	114****	UMP	Fiscal Técnico/ Fiscal Técnico Substituto
Leyliane Brinck de Camargo	326****	UMP	Fiscal Técnico/ Fiscal Técnico Substituto
Vitor Alberto Lemes Monteiro	330****	UMP	Gestor / Gestor Substituto / Fiscal Técnico/ Fiscal Técnico Substituto
Ana Paula Da Silva Queiroz Braga	111****	UPDE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto

Barbara Santos Abreu	325****	UPDE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Carlos Eduardo Soares	205****	UPDE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Daniel Azevedo Da Silva	325****	UPDE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Elizabeth Silveira	232****	UPDE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Hérica Patrícia Araújo Cardoso de Carvalho	127****	UPDE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Jose Gomes da Silva	353****	UPDE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Juliana Silveira De Brito	125****	UPDE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Matheus Felipe Gonçalves Borges	342****	UPDE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Roberlene Moura de Al- buquerque	131****	UPDE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Thayane Gonçalves Ro- drigues	129****	UPDE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Daniel Rodrigues Pascoal	109****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Edgard Benoni Arruda	341****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Elisandro de Souza Ba- tista	344****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Fabricio Montes Silva	353****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Gabriel Sansevero Dias	170****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Georgia Maria Bulhoes Cortez	331****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto

Iandra de Almeida Correa e Silva	104****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Ivo Martins de Menezes Neto	148****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Jaqueline Ferreira Oliveira	353****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Marcelo Caetano de Sousa	168****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Mauricio Guilherme Alves dos Reis	174****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Thiago Junior de Carvalho	235****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Verner Petersen Pereira	126****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Vitor Alberto Lemes Monteiro	330****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Ana Flávia Rocha e Silva Otaviano	108****	UREAB	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/
Elenice Bispo de Santana Silva	125****	USID	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Fábio dos Santos Oliveira	343****	USID	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Guilherme Henrique De Araújo Santos	343****	USID	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Kallel Felipe Granella de Lima	207****	USID	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Rafael Rodrigues Feitosa	343****	USID	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Rilton Wagner De Andrade Silva	344****	USID	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Rouander Nataniel Silva Magalhaes	320****	USID	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto

Willian Baunier De Melo	138****	USID	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Alex Pereira Teodoro De Araujo	233****	USOP	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Alexandre Augusto Santicioli	143****	USOP	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Amaury Andrade Avelino	125****	USOP	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Davi Jesse Da Silva	343****	USOP	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Gissia Maria Falcão De Góis	349****	USOP	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Jairo Robson Okada	353****	USOP	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Leonardo Santana Dos Santos	124****	USOP	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Steffany Oliveira Machado	350****	USOP	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Thiago Dias Santos	325****	USOP	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto

**Art. 2º** A presente Portaria é composta por empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, indicados pelas áreas demandantes e abrange a fiscalização das ARPs de todos os tipos de aquisições, recorrentes ou não, tais como: medicamentos, materiais médico-hospitalares, produtos para saúde (PPS), demais materiais, contratação de serviços, obras e equipamentos.

**Art. 3º** Compete aos Setores/Unidades demandantes:

I – Indicar formalmente os integrantes da EFARP na elaboração dos Documentos de Formalização da Demanda (DFD);

II – Assegurar que os integrantes indicados tenham ciência expressa das atribuições e responsabilidades inerentes às funções desempenhadas;

III – manter atualizada a relação de colaboradores aptos a compor as referidas equipes.

**Art. 4º** O Documento de Formalização da Demanda (DFD) de cada processo estabelecerá o gestor, gestor substituto e fiscais responsáveis pela gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços - ARPs, observada a relação de integrantes indicada nos termos desta Portaria.

**Art. 5º** A equipe de fiscalização da ata de registro de preços deve promover a abertura de processo administrativo específico, relacionado ao principal, para consolidar a documentação referente à fiscalização, viabilizando a juntada de documentos referentes à execução ou ata de registro de preços.

**Art. 6º** A equipe de fiscalização da ARP deverá ter ciência de todo RCC, em específico o descrito no Capítulo II – Da Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços - ARPs (arts. 207 a 232), para a execução de suas atividades;

**Art. 7º** Eventuais alterações nas indicações dos integrantes da EFARP deverão ser comunicadas ao Setor de Administração para fins de atualização e republicação desta Portaria, quando necessário.

**Art. 8º** Revogar a portaria - SEI nº 175, de 03 de junho de 2026.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até 31/12/2026, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

**SÁVIO DE MORAES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 205, de 07 de julho de 2026**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº2046, de 19 de maio de 2025,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, especialmente os arts. 39 e 40, que dispõem sobre a segregação das atividades e funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato(s) e Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial **os artigos 210, 211 e 213 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0**, a seguir.:

Art. 210. A Ebserh designará formalmente a equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de preços por ato do(a) Coordenador(a) de Administração, no âmbito da Administração Central, e do(a) Gerente Administrativo(a), delegável à chefia da Divisão de Administração e Finanças, no âmbito dos Hospitais Universitários, podendo designar substitutos para as atividades elencadas

Art. 211. A equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de preços devem promover a abertura de processo administrativo específico, relacionado ao principal, para consolidar a documentação referente à fiscalização, viabilizando a juntada de documentos referentes à execução do contrato ou ata de registro de preços.

Art. 213. A equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de preços contarão com o suporte das áreas de acompanhamento e de fiscalização administrativa, que atuarão para disseminar boas práticas e para apoiar a instituição de controles internos administrativos sobre gestão e fiscalização.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23860.034907/2025-12;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços estipuladas no Pregão Eletrônico (SRP) Nº**90027/2026**, cujo objeto é **aquisição de Produtos para Saúde - INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DIVERSOS**, a seguir:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Kassia Santos Sousa	221****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Central de Material Esterilizado (UB-CME)	Enfermeira	Gestor
Jaqueline Lillian Machado	236****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Central de Material Esterilizado (UB-CME)	Enfermeira	Gestor Substituto
Wesleyana Maressa Manuel da Silva	285****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Central de Material Esterilizado (UB-CME)	Técnica em Enfermagem	Fiscal Técnico
Aparecida de Fatima Amaral	187****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Central de Material Esterilizado (UB-CME)	Técnica em Enfermagem	Fiscal Técnico Substituto
Franciele Resende de Amaral de Assis	290****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Central de Material Esterilizado (UB-CME)	Técnica em Enfermagem	Fiscal Técnico Substituto

Daniela Lemos Borges	136****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Central de Material Esterilizado (UB-CME)	Técnica em Enfermagem	Fiscal Técnico Substituto
----------------------	---------	--	-----------------------	---------------------------

**Art. 2º** A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir.:

Ata de Registro de Preços - SEI nº 437/2026, ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 04.956.527/0001-45;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 438/2026, RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 439/2026, MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 43.330.458/0001-11;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 440/2026, SOCIAL INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 41.306.823/0001-27.

**Parágrafo único** - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

**Art. 3º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

**I. Gestor:** colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

**II. Fiscal Técnico:** colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

**Art. 4º** O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término, de forma preventiva, rotineira e sistemática.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**SÁVIO DE MORAES**

Gerente Administrativo do HC-UFU